



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento do servidor docente **MARCELO CANIATO RENHE**, Matrícula SIAPE nº. 1837771, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 30/09/2013 a 30/09/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.012210/2013-40.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos